



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 12.838, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$
3.430.381,77.

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º De conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 7.129, de 07 de janeiro de 2025, fica aberto no corrente exercício crédito no valor de R\$ 3.430.381,77 (três milhões, quatrocentos e trinta reais, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
31 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.500,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.04	FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
05.04.06.182.0242.2.218	MANUTENCAO DO FUNREBOM	
405 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	42.212,75
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.2.206	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
818 - 3.3.90.40.00.00.00.00	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	193,80
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.03	FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.332	RENOVACAO E AMPLIACAO DO PATRIMONIO	
1209 - 4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	218.856,49
11.03.10.302.0303.2.303	MANUTENCAO DA MEDIA E DA ALTA COMPLEXIDADE	
1236 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.239,88
1240 - 3.3.90.37.00.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.830.000,00
1241 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	189.078,85
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257	MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1817 - 3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	130.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.451.0361.2.224	MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS	
1846 - 3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
Total Suplementação:		3.430.381,77



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo descritas:

02		GABINETE DO PREFEITO	
02.01		GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0232.2.206		MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS E ORGAOS.	
35 - 3.3.90.35.00.00.00.00	15000000	SERVICOS DE CONSULTORIA	6.500,00
05		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.04		FUNDO MUNICIPAL DE REAPARELHAMENTO DOS BOMBEIROS	
05.04.06.182.0242.2.218		MANUTENCAO DO FUNREBOM	
407 - 3.3.90.47.00.00.00.00	27591035	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	42.212,75
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
09.01.23.695.0281.1.351		BENTO EM VINDIMA	
791 - 3.3.90.39.00.00.00.00	15000000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	193,80
11		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
11.02		FMS - ATENCAO BASICA A SAUDE	
11.02.10.301.0302.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1155 - 3.1.90.04.00.00.00.00	16000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	110.000,00
1158 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16210000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
1160 - 3.1.90.16.00.00.00.00	16000000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
1164 - 3.1.91.13.00.00.00.00	16210000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	90.000,00
1157 - 3.3.90.08.00.00.00.00	16000000	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	40.000,00
11.03		FMS - ATENCAO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE DE SAUDE	
11.03.10.302.0303.1.237		UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	
1204 - 4.4.90.51.00.00.00.00	15001002	OBRAS E INSTALACOES	420.175,22
11.03.10.302.0303.2.205		REMUNERACAO, ENCARGOS E DIREITOS	
1213 - 3.1.90.04.00.00.00.00	16210000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	520.000,00
1216 - 3.1.90.11.00.00.00.00	16000000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.530.000,00
1217 - 3.1.90.13.00.00.00.00	16210000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	100.000,00
1218 - 3.1.90.16.00.00.00.00	16210000	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	130.000,00
1222 - 3.1.91.13.00.00.00.00	16210000	CONTRIBUICOES PATRONAIS	230.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO

14		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS	
14.01.15.451.0352.2.257		MANUTENCAO DO SANEAMENTO BASICO, DA DRENAGEM, DA PAVIMENTACAO E QUALIFICACAO, DAS VIAS URBANAS E RURAIS	
1816 - 3.3.90.30.00.00.00.00	17040000	MATERIAL DE CONSUMO	130.000,00
15		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO INTEGRADA E MOBILIDADE URBANA	
15.01.15.452.0361.2.255		MANUTENCAO DA MOBILIDADE URBANA E GESTAO INTEGRADA	
1874 - 3.3.90.30.00.00.00.00	15000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
Total Redução:			3.430.381,77

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Registre-se e Publique-se.

Gustavo Baldasso Schramm
Procurador-Geral do Município

DIOGO SEGABINAZZI SIQUEIRA
Prefeito Municipal.

Milena Tasca Gatto
Subprocuradora-Geral do Município

Registrado (a) às fls. 93
e publicado (a)
Em 27 / 06 / 25